



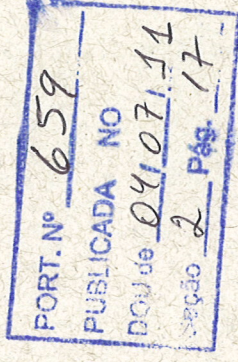
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 659, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008951/2011-39, resolve:

Autorizar a contratação de **ANA CLAUDIA MENDES MALHADO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Visitante, Adjunto, em regime de Dedicação Exclusiva, a ser lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, com vigência de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA



MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 02/07/11